



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA Nº 001 – SEREM, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Divulga o valor atualizado da UFR (Unidade Fiscal de Rondonópolis) para o período do 1º Semestre de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 100, § 11º da Lei Orgânica de Rondonópolis, em conformidade com Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do mês de Janeiro 2016, o valor da UFR (**Unidade Fiscal de Rondonópolis**), atualizada monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme determina o Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal), corresponderá ao valor de R\$ 2,8722.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

VALDECIR FELTRIN,
Secretário Municipal de Receita.

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON.

CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA da 69ª Reunião Ordinária do Consemma do ano de 2015

As oito horas, e vinte e dois minutos do dia treze do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da SEMMA, deu - se início a 69º reunião ordinária do CONSEMMA biênio 2015/2016. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA MUNICIPAL, ACIR, PM AMBIENTAL,

CÂMARA MUNICIPAL, CLUBES DE SERVIÇOS (ROTARY RIO VERMELHO), ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (UNISAL), MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SANEAR e SINFRA. De acordo com o regimento, foi feita a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida foi franqueada a palavra a quem quisesse suprimir ou acrescentar algo à ata, tendo a mesma sido aprovada. Nos informes gerais o conselheiro representante da Câmara Municipal Sr. Jailton solicita a presença da fiscalização na nascente do córrego Lourencinho até próximo a ponte da BR 163, informa que existem muitas reclamações da sociedade sobre o local que está sendo soterrado e secando o rio lá existente. Reclama também sobre os caminhões de areia que circulam pela cidade trazendo riscos aos condutores dos veículos. O Presidente explica que o código de trânsito e de meio ambiente deixa bem claro que a Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela atividade de extração de areia, e a correção de caminhões de areia que circulam no trânsito derrubando vestígios de areia pelas ruas de nossa cidade causando riscos a sociedade é de competência da Secretaria de Trânsito. Sobre os novos residenciais, o Ministério Público informa que estão abrindo um inquérito para cada loteamento, pois estão construindo de maneira irregular ou seja sem quaisquer condições de infra estrutura, água e esgoto, com objetivo de mitigar os problemas ambientais futuros. Informa também que estão trabalhando junto ao SANEAR, para contratação de uma empresa especializada para conseguir descobrir a ligações clandestinas, pois o robô que no caso seria para auxiliar nesse trabalho não alcançou os objetivos devido a galeria ter vários resíduos dificultando a atividade da máquina. Dando sequência aos informes gerais o Presidente e o Vice Presidente, questiona as calçadas existentes em nossa cidade, relata que as mesmas estão quebradas, cheia de ondulações e defeitos que podem causar riscos aos pedestres. Informa que tais problemas estão simples de se resolver, e que ninguém toma providência reclama da fiscalização deixando a desejar outros, como o caso das calçadas das praças onde existem deformações simples de serem resolvido. Lindomar Alves reclama de um ferro velho localizado na rua Jacuí, que usa a calçada deixando carros velhos em cima das calçadas impedindo a passagem dos pedestres além de poder ser um foco de proliferação de mosquitos da dengue em época de chuvas, podendo causar doenças para sociedade Rondonopolitana, informa que todos os procedimentos burocráticos que a secretaria deveria tomar como notificação e infração, já foram tomados, mas que os donos são bastante nervosos persistindo no erro, o Presidente solicita o auxílio do Ministério Público quanto esse problema já que o dono não quer caminhar conforme a legislação. O conselheiro representante do Ministério Público diz estar ciente deste problema, e pede para que o gerente de fiscalização ambiental encaminhe os procedimentos tomados pela secretaria para o JUVAM e Ministério Público Estadual para os mesmos tomar as providencias. O Presidente



convida a todos os presentes, para participar da 2ª etapa do Mutirão O Rio é Nosso, que aconteceu no dia 07 de novembro na rua José Barriga estendendo-se até no bairro Lucia Maggi no Anel Viário, com o auxílio das entidades envolvidas no 1º mutirão. Explica a importância da participação de todos no evento. O mesmo relata que tal evento não tem nenhum objetivo político e sim a preocupação ambiental da cidade. Jailton fala da importância da presença de todos os conselheiros em reuniões com Prefeito sobre temas que são falados no Consemma e possíveis eventos que pode acontecer, para que os que não frequentam a reunião fiquem informados, evitando má interpretação e qualquer discórdia que pode ocorrer devido conversas que podem surgir, assim como surgiu sobre a reunião onde a pauta era a autorização da supressão da vegetação para a implantação da nova ponte na Av. Lions Internacional. Sobre a discussão e deliberação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD do setor areeiro de Rondonópolis, conforme análise técnica do Sr. Luís Divino Gobbis de Araújo, o projeto apresentado para a recuperação da área degradada provocada pelo setor de extração de areia, propõe como medida de recuperação, apenas a construção de terraços no entorno da área, isolamento do local e replantio e mudas nativas. Entretanto, de acordo com as verificações técnicas realizadas no local, a área apresenta; alteração de topografia, instabilidade dos taludes, formado pelo retono dos resíduos de rejeitos gerando erosões e assoreamento do Rio Vermelho, destruição do ecossistema local devido ao desmatamento ciliar para a implantação da atividade de extração de areia, interferindo diretamente na biota do solo, flora e fauna, prejudicando o habitat das espécies existentes na área. Assim, conclui-se o parecer que o PRAD apresentado não é suficiente para melhoria do meio ambiente na área. O Parecer Técnico Ambiental, exarado pelo Fiscal de meio ambiente, recomenda a retificação do PRAD contemplando as seguintes medidas mitigadoras, as quais devem ser definidas em novo cronograma físico/financeiro, e implementadas para diminuir os impactos ambientais como; Recuperação topográfica e adição de solo fértil sobre os bancos de areia, para posterior execução de plantio das mudas. Recuperação do tabule do Rio Vermelho com a retirada do excesso dos montes de areia, incluindo a sua revegetação com espécies rasteiras e gramíneas, visando a sua estabilização, mitigando o assoreamento do leito do rio. Plantio de gramíneas na área do PRAD, por formar a cobertura vegetal rapidamente e com isso estabilizar áreas instáveis e de leguminosas, que são fixadoras de nitrogênio e que é extremamente importante para o crescimento das plantas tornando o ambiente mais equilibrado. Recolher as sucatas e outros materiais abandonados na área. Fica ainda o responsável técnico pela execução do PRAD, apresentar junto a este órgão ambiental, semestralmente, ao longo do primeiro biênio da execução do PRAD, relatórios de monitoramento e avaliação da área em processo de recuperação. Dentre as principais exigências

recomendadas neste parecer, objetiva a recuperação da flora regional, o controle de erosão, assoreamento, proteção do recurso hídrico, regularização hidrológica, recuperação da fauna e melhoria do microclima. Sendo assim, o Parecer Técnico Ambiental foi aprovado de forma unânime pelas entidades presentes. Sendo elas: Câmara Municipal, Polícia Militar Ambiental, SINFRÁ, SANEAR, Rotary Rio Vermelho, UNISAL, ACIR e abstenção do Ministério Público Estadual. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada as dez horas e trinta minutos a 69ª reunião ordinária do CONSEMMA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONCURSO Nº 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelos Senhores Cristovão José Teixeira e Hamilton Lobo Mendes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao Edital nº 001/2015, e homologado pela Resolução nº 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções nº 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo:

**ELETRICISTA DE
INSTALAÇÕES
(EDIFÍCIOS)**

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
AURELIO NEIVA REZENDE	03463	25,50	2º

Cargo: PEDREIRO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
MIKEIAS RIBEIRO BATISTA	00364	24,00	4º
OSVALDO LISBOA	00890	23,50	5º



2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G;
- c) C.P.F.;
- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;
- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);
- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;
- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2016.

Hamilton Lobo Mendes

Diretor Financeiro

Cristovão José Teixeira

Diretor Presidente

**IGREJA PETENCOSTAL CIDADE SANTA NOVA
JERUSALÉM DE DEUS**

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Igreja Pentecostal Cidade Santa Nova Jerusalém de Deus com seu Templo sede situado na Rua A7, número 3.204, Bairro Pedra Noventa, nesta cidade, **CONVOCA** a todos os seus membros para participarem da Assembleia Geral Ordinária e da Quinta Convenção Nacional, nos termos dos artigos 6, 7, 12, 15, 20, 41, 42 e 43 do Estatuto em vigor, a ser realizada nos dias 24 de Janeiro de 2016, no endereço acima citado, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Eleição de posse da Diretoria e Comissão de contas para Biênio 01/2017 a 01/2018;
- b) Prestação de contas da gestão;
- c) Consagração de obreiros;
- d) Orientações doutrinárias.

Publica-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro de 2016.

**PRESIDENTE NACIONAL PASTOR GILBERTO
SOUZA LOPES**



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE DEZEMBRO/2015

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074/2015	28/12/2015	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE VILA GOULART) INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC I BNDES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 138.512,88 /Global	28/12/2015 a 25/02/2016
075/2015	28/12/2015	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE MARACANÁ) INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 180.166,01 /Global	28/12/2015 a 25/02/2016

Rondonópolis/MT, 31 de Dezembro de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2015

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014	01/12/2015	<u>CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SENDO NECESSÁRIOS 12.000,00 M ² COM CBUQ E 5.000,00M ² COM PMF	<u>SUPRESSÃO DE VALOR</u> R\$ (684.418,83)	
QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	04/12/2015	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	09/12/2015 a 07/01/2016
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012	08/12/2015	<u>DSI – INDÚSTRIA METALURGICA LTDA</u>	EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.665M ³ (CADA), BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO FGTS	ADITIVO DE PRAZO	14/12/2015 a 13/03/2016
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2011	10/12/2015	<u>BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS B/H, A E I COM RECURSOS CEF (PAG/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	ADITIVO DE PRAZO	15/12/2015 a 14/06/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2013	14/12/2015	<u>VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	ADITIVO DE PRAZO	17/12/2015 a 16/12/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2013	14/12/2015	<u>DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	ADITIVO DE PRAZO	17/12/2015 a 16/12/2016
QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	18/12/2015	<u>IPJ ENGENHARIA LTDA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	23/12/2015 a 21/01/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2014	21/12/2015	<u>C. B. FERNANDES & CIA LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOTEBOOKS PARA O SETOR DE ENGENHARIA, COM RECURSO DO FGTS – DI – META 02.	ADITIVO DE PRAZO	24/12/2015 a 23/03/2016



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2015

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
<i>TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO</i> Nº. 039/2013	22/12/2015	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	28/12/2015 a 26/01/2016
<i>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO</i> Nº. 036/2012	28/12/2015	<u>EQUIPAV ENGENHARIA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	ADITIVO DE PRAZO	01/01/2016 a 30/09/2016
<i>DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO</i> Nº. 047/2008	29/12/2015	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	ADITIVO DE PRAZO	01/01/2016 a 31/12/2016

Rondonópolis/MT, 31 de Dezembro de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº: 020/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME CNPJ: 14.728.004/0001-03	O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS QUINTA e SEXTA e ainda a SUBCLAUSULA PRIMEIRA da CLAUSULA NONA do Contrato Original de nº 020/2015 cujo objeto é contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos profissionais para a Captação, Manutenção, Reestruturação e Atualização de Dados, Controle de Segurança e Serviços de Web Design para o Site da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)	01/01/2016 A 31/12/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº: 021/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47	O Presente Termo Aditivo terá por objeto a alteração das CLÁUSULAS QUINTA, SEXTA, SÉTIMA , bem como a Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Original de nº 021/2013 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SMP, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, COM COBERTURA 3G NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MESMO (ÁREAS URBANA E RURAL), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.	R\$ 114.714,12 (Cento e quatorze mil setecentos e quatorze reais e doze centavos)	01/01/2016 A 31/12/2016

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 08 de janeiro de 2016.

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

EM BRANCO